



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

**TERMO DE CONTRATO N.º 054/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DE
ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE
ALAGOAS, E A EMPRESA LANCELETTE
BIOMEDICAL LTDA, PARA AQUISIÇÃO
DE BENS.**

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas – POCL/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito Geral da Polícia Científica do Estado Alagoas, o Sr. MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO, inscrito CPF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: A empresa LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.795.950/0001-03, estabelecida na Rua João Batista Nogueira, nº 500, Vila Nova Cumbica, Guarulhos, Cidade Guarulhos Estado de SP, com endereço eletrônico anapaula_251@hotmail.com, representada pela srª. Monike Campos Lobo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:02102.0000001590/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Máscara Descartável de Proteção N95, oriunda da Assessoria Técnica de Suprimentos, visando atender à necessidade desta Polícia Científica e seus Institutos subordinados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. O Termo de Contrato vincula-se ao Termo de referência identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Máscara Multiuso Material: Manta Sintética Com Tratamento Eletrostático. Finalidade: Proteção Contra Poeiras, Fumos E Névoas Tóxicas. Tipo Correia: Cinta Elástica Com Ajuste No Rosto Cor: Branca. Tamanho: Único. Características Adicionais: N95/Pff2, Mínimo Filtração 95% Partículas Até 0,3. Tipo Uso: Descartável	Unidade	4.020	R\$ 0,58	R\$ 2.331,60

MANOEL MESSIAS 2022.10.11
MOREIRA MELO 12:57:23
FILHO:02304901409 -03'00'

04 - Contrato - Bens - 2020



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do Termo de Contrato é de R\$ 2.331,60 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão

R. de Planejamento: 210

Fonte: 0100000000

Natureza da Despesa: 33.90.30-36 (Material Hospitalar)

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

MANOEL MESSIAS 2022.10.11
MOREIRA MELO 12:57:43
FILHO: [REDACTED] -03'00'